



| |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº 99 |
| Horário 14:10 |
| 19 FEV. 2020 |
|  |
| Assinatura |

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 22/2020

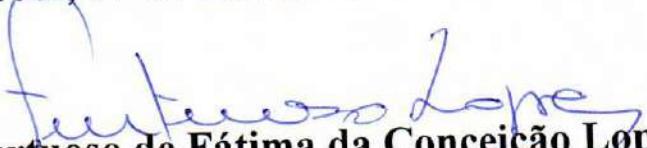
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a instalação de Câmeras de Segurança e um Vigilante para o Jardim de Infância Eny Galvoza da Costa, na Rua Avenida Presidente Vargas, Bairro Centro.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos funcionários e pais de alunos, pois esse pedido é para dar mais segurança aos funcionários e alunos no local referido.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2020.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador